

Acordo de Contrato nº 191/2018 – Lote 02

Este acordo é feito no dia 01 de março de 2019, entre o Consórcio ECS Cariacica, formado pelas empresas Engeform Engenharia Ltda – CTL Engenharia Ltda – Sahliah Engenharia Ltda, daqui em diante denominado "o Contratado" e de outra parte a Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, doravante denominado "Contratante").

CONSIDERANDO que o Contratante deseja que as Obras conhecidas como Implantação/Complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Cariacica 2, cujas áreas para intervenção estão delimitadas pelas plantas anexas a este documento, na "Tabela 2: PLANTAS referenciadas", devem ser executadas pelo Contratado e aceitou uma Proposta de Contratação para execução e conclusão dessas obras e a reparação de eventuais defeitos nela,

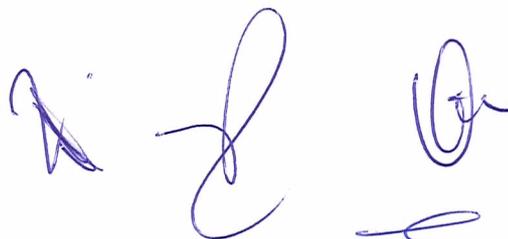
O Contratante e o Contratado concordam com o seguinte:

1. Neste Contrato palavras e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles no caderno de encargos referidos.
2. Os seguintes documentos devem ser considerados para formar e ser lidos e interpretados como parte deste Acordo. Este Contrato prevalecerá sobre todos os outros documentos do Contrato.

- (i) Carta de Aceitação
- (ii) Carta da Proposta
- (iii) As Condições Particulares
- (iv) As Condições Gerais
- (v) A Especificação
- (vi) Os Desenhos; e
- (vii) Listas concluídas e quaisquer outros documentos que fazem parte do Contrato, incluindo, mas não limitados a:

- 1) Os ESHS, Planos de Gestão Estratégicos e Plano de Implementação e
- 2) Código de Conduta (ESHs).

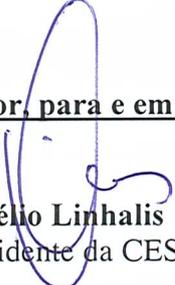
3. Considerando os pagamentos a serem feitos pelo Contratante ao Contratado, conforme especificado neste Contrato, a Contratada, por meio deste, compromete-se com o Contratante a executar as Obras e remediar os defeitos contidos nas mesmas em todos os aspectos das disposições do Contrato.



-
4. O Contratante se compromete a pagar ao Contratado o Preço do Contrato tendo em consideração o desempenho pelo Contratado de suas obrigações. O Preço do Contrato deverá ser a soma de **R\$ 41.531.920,03** (quarenta e um milhões, quinhentos e trinta e um mil, novecentos e vinte reais e três centavos) conforme especificado na Planilha de Preços No. 5 (Resumo Geral) ou quaisquer outras quantias que venham a ser determinadas de acordo com os termos e condições do Contrato.

EM TESTEMUNHO do que as partes deste Acordo fizeram com que este Acordo fosse executado de acordo com as leis do Brasil no dia, mês e ano especificados acima.

Assinado por, para e em nome do Contratante

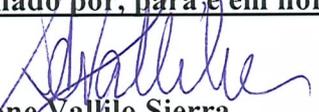


Carlos Aurélio Linhalis
Diretor Presidente da CESAN

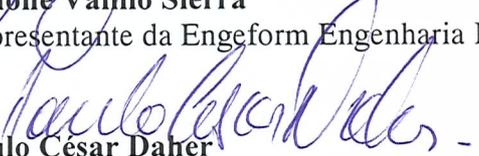


Thiago José Gonçalves Furtado
Diretor de Engenharia e Meio Ambiente da CESAN

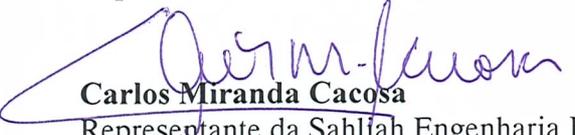
Assinado por, para e em nome do Contratado



Simone Vallilo Sierra
Representante da Engeform Engenharia Ltda



Paulo César Daher
Representante da CTL Engenharia Ltda



Carlos Miranda Cacoça
Representante da Sahliah Engenharia Ltda

TESTEMUNHAS:

